



**RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO JOSÉ AUGUSTO**

BOLETIM OFICIAL Nº 3283

Instituído de acordo com a Resolução Nº 002/1979, 02 de junho de 1979.

1ª SESSÃO LEGISLATIVA

61ª LEGISLATURA

NATAL (RN) – QUINTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2015.

**PRAÇA SETE DE SETEMBRO, S/N - CIDADE ALTA – NATAL/RN
CEP 59025-300 FONE (84) 3611 1748
SITE: www.al.rn.gov.br
E-MAIL: boletimalrn@rn.gov.br**

MESA DIRETORA

2015/2017 (Período 1º/02/2015 a 31/01/2017)

Presidente - Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PMDB)

1º Vice-Presidente - Deputado Gustavo Carvalho (PROS)

2º Vice-Presidente - Deputado José Adécio (DEM)

1º Secretário - Deputado Galeno Torquato (PSD)

2º Secretário - Deputado Hermano Moraes (PMDB)

3º Secretário - Deputado George Soares (PR)

4º Secretário - Deputado Carlos Augusto (PT do B)

LEGISLATURA ATUAL	
DEPUTADO AGNELO ALVES - PDT	DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES - PMDB
DEPUTADO ALBERT DICKSON - PROS	DEPUTADO HERMANO MORAIS - PMDB
DEPUTADO ÁLVARO DIAS - PMDB	DEPUTADO JACÓ JÁCOME - PMN
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO - PT do B	DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO - DEM
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS - PC do B	DEPUTADO JOSÉ DIAS - PSD
DEPUTADO DISON LISBOA - PSD	DEPUTADO KELPS LIMA - SD
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA - PMDB	DEPUTADA MÁRCIA MAIA - PSB
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO - PT	DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ - PMDB
DEPUTADO GALENO TORQUATO - PSD	DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES - PROS
DEPUTADO GEORGE SOARES - PR	DEPUTADO RICARDO MOTTA - PROS
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO - DEM	DEPUTADO SOUZA NETO - PHS
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO - PROS	DEPUTADO TOMBA FARIAS - PSB

COMISSÕES

01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

TITULARES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Pres.
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)-Vice
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)
DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO KELPS LIMA (SD)
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)
DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)
DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR.

TITULARES

DEPUTADO KELPS LIMA (SD)-Pres.
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)-Vice
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

SUPLENTES

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS)
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA.

TITULARES

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)-Pres.
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)-Vice
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO.

TITULARES

DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)-Pres.
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)-Vice
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS)

05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

TITULARES

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PROS)-Pres.
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)-Vice
DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

TITULARES

DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)-Pres.
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Vice
DEPUTADO KELPS LIMA (SD)

SUPLENTES

DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PROS)

**07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL.**

TITULARES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres.
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)-Vice
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)

SUPLENTES

DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)
DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)

08 - COMISSÃO DE SAÚDE.

TITULARES

DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)-Pres.
DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)-Vice
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

SUPLENTES

DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

- 1 - Atas da Vigésima Oitava Sessão Ordinária e Segunda Sessão Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa da Sexagésima Primeira Legislatura.
- 2 - Projeto de Lei nº 0075/2015 e Processo nº 0853/2015.
- 3 - Projeto de Lei nº 0076/2015 e Processo nº 0854/2015.
- 4 - Projeto de Lei nº 0077/2015 e Processo nº 0855/2015.

ATOS ADMINISTRATIVOS

- 1 - Portarias nºs 014, 015 e 016/215 - PS - Primeira Secretaria.
- 2 - Extrato do Contrato de Serviço de Docência para o ILP nº 037/2015 e Processo nº 593/2015 e Ato Homologatório/2015 - Denis Felipe.
- 3 - Extrato do Contrato de Serviço de Docência para o ILP nº 038/2015 e Processo nº 590/2015 e Ato Homologatório/2015 - Matilde Medeiros de Araújo.
- 4 - Extrato do Contrato de Serviço de Docência para o ILP nº 039/2015 e Processo nº 591/2015 e Ato Homologatório/2015 - Nagib Hosam Salha.
- 5 - Extrato do Contrato de Serviço de Docência para o ILP nº 040/2015 e Processo nº 545/2015 e Ato Homologatório/2015 - José André Diogo Neto.

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, pelas onze horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA, CRISTIANE DANTAS, ALBERT DICKSON e JACÓ JÁCOME**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **KELPS LIMA e ÁLVARO DIAS**, presentes na Casa Excelentíssimos Senhores Deputados ALBERT DICKSON, ÁLVARO DIAS, CRISTIANE DANTAS, DISON LISBOA, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GALENO TORQUATO, GEORGE SOARES, GETÚLIO RÊGO, GUSTAVO FERNANDES, JACÓ JÁCOME, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, KELPS LIMA, MÁRCIA MAIA, RAIMUNDO FERNANDES, SOUZA NETO, TOMBA FARIAS, ausentes Excelentíssimos Senhores Deputados AGNELO ALVES(ausência justificada), CARLOS AUGUSTO(ausência justificada), GUSTAVO CARVALHO, HERMANO MORAIS(ausência justificada), NÉLTER QUEIROZ e RICARDO MOTTA; havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura **ATA** da Sessão anterior, **APROVADA**, sem restrições. Constaram do **EXPEDIENTE**: Projeto de Lei do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, criando o Projeto de Combate ao Bullying no âmbito de todas as escolas da rede estadual de ensino do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei da Deputada MÁRCIA MAIA, instituindo o Selo de Qualidade Artesanal Potiguar e dá outras providências; Projeto de Lei do Deputado NÉLTER QUEIROZ, instituindo no Calendário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, o mês de "Julho Amarelo" e dá outras providências; Projeto de Lei do Deputado TOMBA FARIAS, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Potiguar de Fotografia(APHOTO), com sede e foro em Natal; Requerimento da Deputada MÁRCIA MAIA, encaminhando Pedido de Informações à Universidade do Estado do Rio Grande do Norte(UERN), a respeito da conclusão das obras do Campus na Zona Norte, nesta Capital; dois Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, propondo a realização de estudo de viabilidade técnica para a disponibilização de curso de especialização na área de transporte, para atender aos condutores em Currais Novos; e sugerindo ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte(DNIT), a recuperação da BR-304, entre Angicos e Macaíba; dois Requerimentos do Deputado GEORGE SOARES, solicitando ao Governo do Estado à destinação de recursos no valor de cinco milhões de reais, para obras de mobilidade urbana, em Assú; e propondo à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte(CAERN), a resolução do problema de abastecimento de água nas Comunidades Pedra do Navio e Vila do Velame, em Jucurutu; dois Requerimentos da Deputada CRISTIANE DANTAS, solicitando às Secretarias: da Assistência Social, a implantação de um restaurante popular; e da Saúde, a reabertura do pronto socorro adulto e infantil do Hospital Regional Monsenhor Antônio Barros, ambos em São José de Mipibu; dois Requerimentos do Deputado GUSTAVO CARVALHO, reivindicando à Secretaria dos Recursos Hídricos a perfuração e instalação de poços tubulares nas Comunidades de Baixos, São Miguel, Samambaia, Pousa e Lagoa do Boi; sugerindo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), uma operação tapa-buracos na RN-051, no trecho BR-406 a sede do Município; e a pavimentação asfáltica entre a Escola Municipal Aluizio Alves e a Avenida Engenheiro José Batista do Rêgo Pereira, todos para o Município de Poço Branco; dois Requerimentos do Deputado RICARDO MOTTA, propondo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER) a recuperação da RN-160 no trecho que liga a BR-101 a Brejinho; e a RN-317, ligando Brejinho ao Município de Santo Antônio; e o serviço de capinação na RN-063, conhecida como Rota do Sol, entre o

Estádio ABC Futebol Clube e o Posto Policial de Pium, em Parnamirim; três Requerimentos do Deputado GALENO TORQUATO, sugerindo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER) o recapeamento asfáltico da RN-061, entre os Municípios de Arês e Senador Georgino Avelino; e a instalação de duas lombadas na RN-117, entre os Municípios de Martins e Serrinha dos Pintos, no Sítio de Elias; e propondo à Fundação Nacional de Saúde(FUNASA), a disponibilidade de veículos especializados no combate as endemias, para São Miguel; três Requerimentos do Deputado SOUZA NETO, propondo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), a substituição de Lombadas nas Comunidades de Barrinha e Riacho Grande, em Mossoró; e Juremal, em Baraúna, por redutores eletrônicos de velocidade; três Requerimentos do Deputado KELPS LIMA, solicitando à Secretaria de Saúde a reforma da estrutura física, a reavaliação do atendimento, o reparo dos equipamentos e a aquisição de medicamentos e de materiais médicos para o Hospital Regional Doutor Mariano Coelho, em Currais Novos; e propondo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), a recuperação da RN-118, no trecho urbano de Ipanguaçu; e a restauração total da RN entre Goianinha e a Praia de Pipa, em Tibau do Sul; três Requerimentos do Deputado CARLOS AUGUSTO, sugerindo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER) a recuperação e melhoramento da RN-082, no trecho de Florânia - Tenente Laurentino Cruz; e propondo a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte(CAERN), a ligação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto(SAAE) de Pirangi do Norte à Prefeitura Municipal de Parnamirim; e encaminhando Pedido de Informação sobre a situação do saneamento de Pium, Cotovelo e Pirangi, em Parnamirim; nove Requerimentos do Deputado ALBERT DICKSON, solicitando à Secretaria da Defesa Social a instalação de Posto Policial na Comunidade de Bom Jesus, em Campo Grande; propondo às Secretarias Municipais: de Obras e Viação(SEMOV), a recuperação asfáltica da Rua Frei Miguelinho, no Bairro da Ribeira; de Obras Públicas e Infraestrutura(SEMOPI), a limpeza e o capeamento asfáltico da Rua Construtor Severino Bezerra, no Bairro da Redinha; de Serviços Urbanos(SEMSUR), a limpeza da Praça da Lagoa de Captação, no Loteamento José Sarney; a limpeza do Canteiro Central da Avenida Doutor João Medeiros Filho; e a reposição de lâmpadas na Rua Pedra Branca, no Bairro Nossa Senhora da Apresentação, todas em Natal; sugerindo à Prefeitura de Vera Cruz, a pavimentação da RN-315, que liga a Cidade de Vera Cruz a Bom Jesus; e a iluminação do Estádio de Futebol Nazareno de Souza; solicitando à Prefeitura de Campo Grande, o calçamento da Comunidade de Bom Jesus. Pela Ordem, Deputado JOSÉ DIAS apresentou Requerimento encaminhando moção de aplausos ao Excelentíssimo Senhor Francisco Wilquer Rebouças Chagas Júnior, pela eleição para Presidente do Colégio Nacional de Procuradores Gerais dos Estados e do Distrito Federal. O Parlamentar justificou a iniciática lembrando ser a primeira vez que um Nordesteño compõe o Colegiado, e enalteceu a trajetória do homenageado. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado KELPS LIMA repercutiu a declaração do Governador a respeito da utilização dos recursos do empréstimo do Governo do Estado junto ao Banco do Brasil, aprovado por esta Casa Legislativa, no valor de oitocentos e cinquenta milhões de reais. O Orador teceu considerações acerca dos entendimentos, com a interveniência do Deputado JOSÉ DIAS, para a aprovação de outras matérias também importantes para o Rio Grande do Norte; e criticou o Executivo Estadual, pelo não cumprimento dos compromissos assumidos com os Parlamentares, a respeito da destinação de parte dos recursos oriundos do referido empréstimo, para as Prefeituras executarem obras importantes nos Municípios do Estado. Apartearam o discurso o Deputado JOSÉ DIAS, fazendo explanação detalhando o processo de negociação para a tramitação e a aprovação dos Projetos de Empréstimos e do Fundo de Previdência. O Deputado ratificou não ter apresentado nenhuma proposta da destinação de recursos para a realização de obras, por acreditar na

impossibilidade; Deputado GUSTAVO FERNANDES, demonstrando sua preocupação sobre a necessidade da apresentação de um cronograma de investimentos e pagamentos ao final da utilização do Fundo Previdenciário; Deputado FERNANDO MINEIRO, reiterando as informações a respeito dos saques do Fundo Previdenciário e reafirmando o prazo do Governo do Estado para apresentar um calendário, até dois mil e dezoito, a fim de devolver os recursos, após a criação de uma Previdência Complementar. Portanto, propôs a criação de uma Comissão de Deputados para acompanhar e discutir tudo que abrange a Previdência nos três Poderes, como também reunir-se com o Governador do Estado, para debater questões relacionadas ao empréstimo. Concluindo, o Orador cobrou o planejamento do Governo diante das dificuldades enfrentadas. Deputado GETÚLIO RÊGO, em aparte, solidarizou-se com o tema abordado, expressando frustração pelo não cumprimento do compromisso firmado pelo Governo do Estado, em destinar recursos para obras Municipais; e demonstrando insatisfação com a exclusão da realização das obras do Oeste. Concluindo, o Orador demonstrou preocupação com o término do capital do Fundo Previdenciário. Com a palavra Deputada MÁRCIA MAIA inicialmente declarou não fazer parte da Bancada do Governo, mas manifestou a expectativa para que a Gestão acerte nas políticas públicas. Em seguida registrou a realização de Audiência Pública, às quatorze horas e trinta minutos, para discutir acerca da produção dos artesãos do Rio Grande do Norte, e convidou a todos para participar do evento. A Deputada reconheceu as dificuldades da categoria e pediu o incentivo e a valorização da produção local, para que a atividade possa ser desenvolvida e reconhecida no mundo. A Oradora apresentou dados do Governo Federal, em que a prática da atividade artesanal representa significativamente para economia Potiguar. Concluindo, a Deputada apresentou justificativa de Projeto de Lei da sua autoria, instituindo o Selo de Qualidade do Artesanato Potiguar. Com a palavra Deputado SOUZA NETO manifestou preocupação com a precariedade no setor da saúde pública do Estado, apesar de reconhecer o esforço e o trabalho da Secretaria de Saúde. O Orador cobrou urgência na implementação das ações de melhorias na área da saúde em todos os Municípios. Concluindo, convidou a todos para participar de Audiência Pública, no dia vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, para discutir a regulação do acesso da Saúde no Sistema único da Saúde(SUS), para o enfrentamento do Câncer de Mama avançado. Com a palavra o Deputado ALBERT DICKSON reconheceu as deficiências dos programas destinados à prevenção do câncer de mama e manifestou preocupação pela falta de aparelho para exames de rotina da mama, em Parnamirim; e demonstrou disponibilidade, na condição de membro da Comissão de Saúde, para implementar ações de melhorias para o setor. Em seguida parabenizou a iniciativa do Deputado SOUZA NETO para discutir em Audiência Pública, nesta Casa, para debater o combate e a prevenção do Câncer de Mama. Associaram-se ao discurso, a Deputada CRISTIANE DANTAS, parabenizando pela iniciativa e confirmando presença; Deputado GALENO TOQUARTO, testemunhando sua experiência como médico obstetra, confirmando presença e cobrando da Secretaria de Saúde ações efetivas para o tratamento. Com a palavra o Deputado ÁLVARO DIAS, teceu esclarecimentos a respeito das deliberações da Reunião da Comissão de Saúde, com os representantes dos concursados da Polícia Militar, para tratar sobre a reprovação de oitenta por cento dos candidatos no exame de saúde. Em seguida convocou uma Reunião da Comissão de Saúde, para sugerir Reuniões Regionais, a fim de discutir a questão da saúde no Estado. Anunciada a **ORDEM DO DIA:** a Deputada CRISTIANE DANTAS, apresentou justificativas de Requerimentos da sua autoria os quais constaram do Expediente, propondo a instalação de um restaurante popular e a reabertura do pronto socorro adulto e infantil do Hospital Regional Monsenhor Antônio Barros, ambos em São José de Mipibu, cuja iniciativa vai beneficiar a Região. Havendo matéria a deliberar, em pauta: Requerimento do

Deputado JACÓ JÁCOME, propondo a realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia do Escoteiro, para o dia vinte e três do mês em curso. Em votação: APROVADA POR UNANIMIDADE. No exercício da Presidência, Deputado JACÓ JÁCOME, registrou a presença nas galerias do Vereador Fabiano da Cidade de Pureza, acompanhado de um grupo de Escoteiros; na oportunidade o Deputado convidou a todos para participar da Sessão Solene. Pela Ordem, Deputado SOUZA NETO lamentou a deficiência de médicos legistas no Instituto Técnico e Científico de Polícia do Rio Grande do Norte(ITEP/RN), em Mossoró, e a dificuldade em conseguir audiência com o Diretor do Órgão, para discorrer sobre o pleito. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS**, Deputado DISON LISBOA justificou sua ausência no dia anterior na Reunião nesta Casa com os Agricultores da Irrigação do Baixo Assú e reafirmando o apoio do seu mandato no Projeto de Lei dos Agricultores para escrituras e empréstimos. Discorreu sobre a instalação da Subseção da Ordem dos Advogados do Rio Grande do Norte(OAB/RN), durante as festividades da Padroeira de Goianinha. O Deputado parabenizou toda equipe do Prefeito Júnior Rocha, o Monsenhor Armando, o Padre Claudio pelas festividades do Município e agradeceu a Secretária Kalina Leite e a todos que fizeram a segurança do evento. Em seguida, demonstrou satisfação com o pronunciamento do Presidente da Câmara Federal Itinerante, Senhor Eduardo Cunha, na sexta-feira passada, neste Poder Legislativo. Concluindo, teceu considerações sobre o Pacto Federativo e a queda do Fundo de Participação Estadual(FPE) e do Fundo de Participação Municipal(FPM). No exercício da Presidência, Deputado JACÓ JÁCOME, ressaltou que de acordo com os pronunciamentos do Presidente da Câmara, Senhor Eduardo Cunha e o Presidente da Comissão Especial do Pacto Federativo, Senhor Danilo Forte, o prazo final para a apreciação do Projeto do Pacto Federativo, são de dois meses. Facultada a palavra às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezoito Senhores Parlamentares convocando Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Amanda Karla Correia Melo de Castro, matrícula 203.810-2, ATIV ASS NS-3, e, Francisca Elizabete Xavier Freire, Analista Legislativo, matrícula 67.048-3, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Ata lida na Sessão Ordinária do dia: 23.04.2015.

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, pelas onze horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputado **KELPS LIMA e JOSÉ ADÉCIO**, presentes na Casa Excelentíssimos Senhores Deputados, **ÁLVARO DIAS, CRISTIANE DANTAS, EZEQUIEL FERREIRA, GALENO TORQUATO, GUSTAVO FERNANDES, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, KELPS LIMA, MÁRCIA**

MAIA, SOUZA NETO, ausentes Excelentíssimos Senhores Deputados AGNELO ALVES(ausência justificada), ALBERT DICKSON, CARLOS AUGUSTO(ausência justificada), DISON LISBOA, FERNANDO MINEIRO, GEORGE SOARES, GETÚLIO RÊGO, GUSTAVO CARVALHO, HERMANO MORAIS(ausência justificada), JACÓ JÁCOME, NÉLTER QUEIROZ, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA e TOMBA FARIAS; havendo número legal é aberta a presente Sessão Extraordinária convocada com o objetivo de proceder a Leitura das Razões de Veto Governamental. Por tratar-se de Sessão Extraordinária, não houve Ata a ser lida. Do **EXPEDIENTE**, constou: Ofício nº 150/2015-GE, encaminhando as Razões de Veto Integral ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2015, que dispõe sobre a revisão dos vencimentos mensais dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, e determina providências pertinentes. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dez Senhores Parlamentares, convocando uma Ordinária, para imediatamente após esta. A presente Ata foi lavrada por Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara, Analista Legislativo, matrícula 119.371-6, e Francisca Elizabete Xavier Freire, Analista Legislativo, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Ata lida na Sessão Ordinária do dia: 23.04.2015.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO KELPS LIMA - SD

PROJETO DE LEI Nº 0075/2015
PROCESSO Nº 0853/2015

Altera a Lei nº 7.754, de 18 de novembro de 1999, para estabelecer a obrigatoriedade de pagamento antecipado para diárias operacionais aos Policiais Militares do Rio Grande do Norte e dá outras providências;

Art. 1º. Os arts. 2º, 4º, 5º e 6º da Lei nº 7.754, de 18 de novembro de 1999 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Terá direito a diária operacional o policial empregado, nas condições do artigo antecedente, por um período mínimo de 06 (seis) horas, paga até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da escala, a título de compensação pela prestação de serviço de segurança pública.

§1º - O emprego do policial em atividades de caráter extraordinário, como catástrofes, grandes acidentes, incêndios, greves, grave perturbação da ordem pública, não enseja a concessão da contraprestação prevista nesta Lei.

§2º - A escala de policiais para serviços extraordinários ou Plano Operacional deve ser formada prioritariamente por policiais voluntários, devendo a escala ser publicada com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, atendendo a critérios de hierarquia e antiguidade.

§3º - Havendo policiais voluntários é proibida designação outros policiais, salvo por motivo expressamente justificado para cada designação compulsória.

§4º - O emprego do policial em atividades de caráter extraordinário, como catástrofes, grandes acidentes, incêndios, greves, grave perturbação da ordem pública, dispensam o caráter voluntário da convocação para o serviço, mas ensejam o pagamento das diárias operacionais prevista nesta Lei.

Art. 4º. O servidor que estiver afastado do serviço, por motivo de licença ou dispensa, não poderá ser empregado para efeito da concessão de diária operacional.

Art. 5º. Fica criado o Fundo de suporte ao pagamento das diárias operacionais das polícias militar e civil (FUSPADI).

Art. 6º. São receitas do FUSPADI:

I - as decorrentes de convênios, subvenções, auxílios e doações de organismos públicos ou privados, nacionais e internacionais;

II - as decorrentes de créditos consignados no orçamento do Estado e de créditos adicionais;

III - os saldos de exercícios financeiros anteriores;

IV - o produto da remuneração oriunda de aplicações financeiras com recursos do FUSPADI;

V - as decorrentes de indenizações por danos ou extravios de materiais e equipamentos pertinentes a Polícia Militar e Polícia Civil;

VI - o produto de alienação, de bens, equipamentos e materiais imprestáveis ou em desuso das Polícias Militar e Civil;

VII - recursos provenientes de utilização de ginásio e quadra de esportes da Polícia Militar, de inscrição em concursos públicos das Polícias Militar e Civil

VIII - eventuais recursos que lhe forem expressamente atribuídos ou oriundos de serviços prestados, inclusive de eventos privados que demandem atuação especial da Polícia Militar;

§1º. O FUSPADI é gerido pelo Secretário da Secretaria de Segurança Pública e da Defesa Social do Estado do Rio Grande do Norte.

§2º. O Secretário da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social pode delegar ao Comandante Geral da Polícia Militar os atos de concessão e pagamento das diárias operacionais da Polícia Militar.

§3º. Os saques realizados no FUSPADI terão seus valores repostos pelo Governo do Estado no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação..

Sala das Sessões da assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte,
Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 22 de Abril de 2014.

KELPS LIMA
Deputado

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 0075/2015 E PROCESSO Nº 0853/2015.

O presente Projeto de Lei visa dar segurança aos policiais militares da regularidade das designações para escalas de serviços extraordinários e pagamento das diárias operacionais.

Hoje o Executivo tem elaborado escalas desconsiderando a existência de policiais voluntários para tal, bem como sem atender a critérios de hierarquia e antiguidade.

A Escala ou Plano Operacional deve ter em conta que a ordem de serviços extraordinários agride o direito ao descanso dos policiais e, assim sendo, deve recair prioritariamente sobre aqueles que se dispuseram a tal serviço extraordinário.

Destaque-se que o próprio Ministério Público recomendou (Recomendação nº 02/2012-NUCAP) que a Polícia Militar atendesse ao critério de voluntariedade na escolha de policiais à escala.

Outrossim, o Projeto de Lei, obriga o pagamento antecipado das diárias operacionais, o que imprimirá segurança e interesse àqueles que desempenharão esta inconveniente, porém necessária tarefa.

Certos de contar com a aprovação de meus pares, requeiro que seja submetido o presente projeto de Lei à deliberação dessa Augusta Casa Legislativa.

KELPS LIMA
Deputado

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO KELPS LIMA - SD

PROJETO DE LEI Nº 0076/2015
PROCESSO Nº 0854/2015

Denomina Arena das Dunas Marinho Chagas, o estádio multifuncional do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** aprovou e **EU** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Arena das Dunas "Marinho Chagas", o estádio multifuncional do Estado do Rio Grande do Norte, localizado na Av. Prudente de Moraes , nº 5121, Lagoa Nova, em Natal

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 22 de Abril de 2014.

KELPS LIMA
Deputado

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 0076/2015 E PROCESSO Nº 0854/2015.

Trago a análise e apreciação desta Augusta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa Arena das Dunas Marinho Chagas, o estádio multifuncional do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal

Marinho Chagas foi o atleta potiguar de maior destaque no âmbito mundial no futebol. Deve ser lembrado como um cidadão natalense, do bairro do Alecrim, que conseguiu ser uma referência mundial na profissão que escolheu para trabalhar. Jogou em diversos times de grande expressão no Brasil e no mundo, sempre levando consigo a imagem do jogador potiguar.

Embora seja administrado por uma empresa privada, o Estádio Arena das Dunas é um equipamento público, com prazo de validade dessa administração privada.

KELPS LIMA
Deputado

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO HERMANO MORAIS - PMDB

PROJETO DE LEI Nº 0077/2015
PROCESSO Nº 0855/2015

"Altera dispositivo da Lei nº 8.709, de 24 de outubro de 2015, que reconhece como utilidade Pública a Entidade que especifica, e dá outras providências."

A GOVERNADORIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

O Artigo 1º, da Lei nº 8.709, de 24 de outubro de 2005, que dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública do Instituto Potiguar de Prevenção e Combate às Drogas, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica reconhecido como de utilidade pública o **INSTITUTO TERAPÊUTICO NOVA ALIANÇA DO RN**, com sede e foro no Município de Nísia Floresta, estado do Rio Grande do Norte."

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Palácio José Augusto, Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, em 23 de abril de 2015.

Hermano Moraes
Deputado Estadual
PMDB

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 0077/2015 E PROCESSO Nº 0855/2015.

O Projeto de Lei supracitado objetiva alterar o artigo 1º, da Lei nº 8.709, de 24 de outubro de 2005, que dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública do Instituto Potiguar de Prevenção e Combate às Drogas, passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º - Fica reconhecido como de utilidade pública o **INSTITUTO TERAPÊUTICO NOVA ALIANÇA DO RN**, com sede e foro no Município de Nísia Floresta, Estado do Rio Grande do Norte".

O **INSTITUTO TERAPÊUTICO NOVA ALIANÇA DO RN** foi oficialmente constituído no dia 19 de julho de 2004 e alterado a partir de 24/04/2014, é pessoa jurídica de direito

privado, de âmbito municipal, sem fins lucrativos, sendo entidade destinada à prevenção ao consumo de crack e outras drogas, bem como amparo e recuperação de dependentes químicos e suas famílias.

A alteração supracitada se concretizou com o objetivo de estabelecer mudanças no perfil do Instituto, bem como mudança da razão social, endereço, fórum, correção e acréscimo de novos capítulos e demais providências, com o intuito de atualizar e dar mais completude ao Instituto.

O Instituto tem o objetivo de promover, em local próprio, a desintoxicação e recuperação física e psicológica de dependentes químicos com faixa etária acima de 18 (dezoito) anos, sem distinção de sexo, raça, cor, etnia ou crença religiosa, mediante tratamento ministrado por uma equipe multiprofissional especializada na área de drogadição, composta por um Médico Psiquiatra, um Psicólogo, um Assistente Social, entre outros.

O referido tem o intuito de concretizar a reabilitação do dependente químico, visando a sua volta ou inserção no mercado de trabalho e na sociedade mediante cursos de capacitação profissional, de acordo com suas aptidões físicas e psicológicas.

Ante tais argumentos e a importância do INSTITUTO TERAPÊUTICO NOVA ALIANÇA DO RN para o Rio Grande do Norte, espero contar com o apoio dos colegas Deputados para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, Palácio José Augusto, Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, em 23 de abril de 2015.

Hermano Morais
Deputado Estadual
PMDB

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PRIMEIRA SECRETARIA

P O R T A R I A N.º. 014/2015 - PS

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo n.º. **5379/2014-PL**,

Considerando o requerimento da servidora solicitando gratificação de mais 5% (cinco por cento) pela conclusão do curso de especialização datado de 17.12.2014;

Considerando que a servidora já percebe em sua remuneração o percentual de 10% (dez por cento) de gratificação, referente à especialização concluída anteriormente;

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional e despacho n.º 021/2015-PG da Procuradoria Geral;

R E S O L V E:

1. Conceder a servidora **LEILA NASCIMENTO LOPES SILVA**, Analista Legislativo, matrícula n.º 067.019-7, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, mais 05% (cinco por cento) de Gratificação de Especialização por conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, nível de especialização, em Gestão Ambiental, área de Conhecimento de Ciências Sociais Aplicadas, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas, pela Faculdade Internacional Signorelli, totalizando 15% (quinze por cento) nos termos do artigo 29, IV, § 4º, da Resolução n.º 020/01, publicado no DOE, edição de 22/11/2001, com nova redação dada pela Resolução n.º 001/2011, publicada no DOE, edição de 06/05/2011 e mantida pelo artigo 25, da Resolução n.º 051/2012, de 27/11/2012, com efeito retroativo a data da apresentação do requerimento, ou seja, 17 de dezembro de 2014, observando-se o disposto na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

2. Encaminhar a Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária para informar sobre a disponibilidade financeira e orçamentária e demais providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Primeira Secretaria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 13 de abril de 2015.

Deputado **GALENO TORQUATO**
Primeiro Secretário

V I S T O:

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PRIMEIRA SECRETARIA

P O R T A R I A N.º. 015/2015 - PS

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo n.º. **191/2015-PL**,

Considerando o requerimento da servidora solicitando gratificação de 10% (dez por cento) pela conclusão do curso de especialização;

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional e despacho n.º 037/2015-PG da Procuradoria Geral;

R E S O L V E:

1. Conceder a servidora **IZABEL JERONIMA COSTA BEZERRA**, Analista Legislativo, matrícula n.º 066.716-1, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 10% (dez por cento) de Gratificação de Especialização por conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, nível de especialização, em Gestão Hospitalar, área de Conhecimento de Ciências Sociais Aplicadas, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas, pela Faculdade Internacional Signorelli, nos termos do artigo 29, IV, § 4º, da Resolução n.º 020/01, publicado no DOE, edição de 22/11/2001, com nova redação dada pela Resolução n.º 001/2011, publicada no DOE, edição de 06/05/2011 e mantida pelo artigo 25, da Resolução n.º 051/2012, de 27/11/2012, com efeito retroativo a data da apresentação do requerimento, ou seja, 11 de fevereiro de 2015, observando-se o disposto na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

2. Encaminhar à Coordenadoria de Recursos Humanos para a elaboração dos cálculos.

3. Encaminhar à Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária para informar sobre a disponibilidade financeira e orçamentária e demais providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Primeira Secretaria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 13 de abril de 2015.

Deputado **GALENO TORQUATO**
Primeiro Secretário

V I S T O:

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PRIMEIRA SECRETARIA

P O R T A R I A N.º. 016/2015 - PS

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 109/2015-PL;

Considerando o requerimento do servidor solicitando abono de permanência datado de 29.01.2015;

Considerando o parecer favorável emitido pelo Assessor Técnico Administrativo, Dr. Flávio Delano Dias do Rêgo e despachos da Procuradoria Administrativa nº 012/2015 e da Procuradoria Geral nº 026/2015-PG;

R E S O L V E:

1. Conceder ao servidor **HERIBERTO DE MOURA MARTINS**, matrícula nº 001.698-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Legislativo, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Abono de Permanência, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c Lei Complementar Estadual nº 308 de 2005, com efeitos retroativos a data do requerimento administrativo, ou seja, **29 de janeiro de 2015**, conforme determina a Instrução Normativa nº 001/2010-IPERN.

2. Encaminhar à Coordenadoria de Recursos Humanos para a elaboração dos cálculos.

3. Encaminhar à Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária para informar sobre a disponibilidade financeira e orçamentária e demais providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Primeira Secretaria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 13 de abril de 2015.

Deputado **GALENO TORQUATO**
Primeiro Secretário

V I S T O:

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA PARA O ILP Nº 37/2015 - PROCESSO 593/2015

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do RN

CONTRATADO: Denis Felipe

OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviço de docência para o Instituto do Legislativo Potiguar.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o artigo 13, VI, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.456,00 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.36 - Fonte - 100 - Ação 20061.

VIGÊNCIA: 13 de abril a 12 de maio de 2015.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 09 de abril de 2015.

Contratante: Assembleia Legislativa do RN - Deputado Ezequiel Ferreira - Presidente

Contratado: Denis Felipe - CPF: 074.794.654-08.

Testemunhas: Maria Geilza de Medeiros - CPF 302.989.204-25

Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CPF 365.900.294-15.

ATO HOMOLOGATÓRIO 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, HOMOLOGA todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo nº. 593/2015, referente a contratação de serviço de docência do professor DENIS FELIPE, tudo fulcrado no que dispõe o Artigo 25, II, combinado com artigo 13, VI, todos da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 09 de abril de 2015.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA PARA O ILP Nº 38/2015 - PROCESSO 590/2015

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do RN

CONTRATADO: Matilde Medeiros de Araújo

OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviço de docência para o Instituto do Legislativo Potiguar.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o artigo 13, VI, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.628,80 (Três mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.36 - Fonte - 100 - Ação 20061.

VIGÊNCIA: 20 de abril a 25 de maio de 2015.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 09 de março de 2015.

Contratante: Assembleia Legislativa do RN - Deputado Ezequiel Ferreira - Presidente

Contratado: Matilde Medeiros de Araújo - CPF: 056.893.924-72

Testemunhas: Maria Geilza de Medeiros - CPF: 302.989.204-25

Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CPF: 365.900.294-15.

ATO HOMOLOGATÓRIO 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, HOMOLOGA todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo nº. 590/2015, referente a contratação de serviço de docência da professora MATILDE MEDEIROS DE ARAÚJO, tudo fulcrado no que dispõe o Artigo 25, II, combinado com artigo 13, VI, todos da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 09 de março de 2015.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA PARA O ILP Nº 39/2015 - PROCESSO 591/2015

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do RN

CONTRATADO: Nagib Hosam Salha

OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviço de docência para o Instituto do Legislativo Potiguar.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o artigo 13, VI, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.456,00 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.36 - Fonte - 100 - Ação 20061.

VIGÊNCIA: 13 de abril a 12 de maio de 2015.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 09 de abril de 2015.

Contratante: Assembleia Legislativa do RN - Deputado Ezequiel Ferreira - Presidente

Contratado: Nagib Hosam Salha - CPF: 837.884.764-00

Testemunhas: Maria Geilza de Medeiros - CPF 302.989.204-25

Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CPF 365.900.294-15

ATO HOMOLOGATÓRIO 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, HOMOLOGA todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo nº. 591/2015, referente a contratação de serviço de docência do professor NAGIB HOSAM SALHA, tudo fulcrado no que dispõe o Artigo 25, II, combinado com artigo 13, VI, todos da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 09 de abril de 2015.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA PARA O ILP Nº 40/2015 - PROCESSO 545/2015

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do RN

CONTRATADO: José André Diogo Neto

OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviço de docência para o Instituto do Legislativo Potiguar.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o artigo 13, VI, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.628,80 (Três mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.36 - Fonte - 100 - Ação 20061.

VIGÊNCIA: 20 de abril a 25 de maio de 2015.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 09 de abril de 2015.

Contratante: Assembleia Legislativa do RN - Deputado Ezequiel Ferreira - Presidente

Contratado: José André Diogo Neto - CPF: 597.668.594-34

Testemunhas: Maria Geilza de Medeiros - CPF 302.989.204-25

Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CPF 365.900.294-15

ATO HOMOLOGATÓRIO 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, HOMOLOGA todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo nº. 545/2015, referente a contratação de serviço de docência do professor JOSÉ ANDRÉ DIOGO NETO, tudo fulcrado no que dispõe o Artigo 25, II, combinado com artigo 13, VI, todos da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 09 de abril de 2015.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente